



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50606.003695/2022-54

**Unidade Gestora:** SREMG

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00530/2022, DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) COPIADORA/IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL DIGITAL NOVA, COM FUNÇÕES DE CÓPIA MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E FAX, TAMANHO A3, PARA ATENDER A UNIDADE FERROVIÁRIA DE JUIZ DE FORA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA.**

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Superintendente Regional de Minas Gerais, Sr Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, vem apostilar o **Contrato nº 00530/2022**, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **COPYGRAPH SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.541.266/0001-04, estabelecida à Rua Dr. João Pinheiro, 170, Bairro Jardim Glória, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.015-040, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Lhamas dos Santos, portador da CI. Nº 07769509-6 IFP/RJ, e CPF nº 002.216.417-00,

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI! n.º 15906768) do teor dos Despachos (SEI! n.ºs 15883273 e 15896385) que analisaram a formalização do reajuste de preços do **CONTRATO ORIGINAL**, concedido no 1. Termo Aditivo de prorrogação de prazo, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2022, conforme segue:

### **1) DO OBJETO**

O presente Termo visa formalizar o reajuste de preços do contrato nº 00530/2022, concedido no 1. Termo Aditivo de prorrogação de prazo, com reajuste de valor, celebrado no dia 03/10/2023(SEI!15808293).

O reajuste concedido foi para o período de 10/10/2023 a 10/10/2024, no montante de R\$ 185,28 (cento e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), calculado com base na variação do IPCA no período de agosto de 2022 (data da proposta) a setembro de 2023, conforme memória de cálculo anexa ao processo, doc SEI!15688717.

### **2) DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento, que visa dar publicidade ao reajuste, está amparado no Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

### **3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual do **CONTRATO ORIGINAL** passou de R\$4.020,00 (quatro mil vinte reais) para R\$4.205,28 (quatro mil duzentos e cinco reais, e vinte oito centavos), a partir de 11/10/2023, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do **CONTRATO ORIGINAL**, a partir de 11/10/2023 passou a ser de R\$350,44 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

### **4) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

(Assinado Digitalmente)  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos  
Superintendente Regional/SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 17/10/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15920005** e o código CRC **05BD6451**.

Referência: Processo nº 50606.003695/2022-54

SEI nº 15920005

**DNIT**  
DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE  
TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Rua Líder 197  
CEP 31.270-480  
Belo Horizonte/MG |